



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 493

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 493

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 037/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2022 realizado pelo Município de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Caiabu/SP realizou em 10/04/2022 Processo Seletivo de Provas, objetivando a formação de cadastro reserva de pessoal;

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Processo Seletivo através do Edital nº 002/2022 e seus aditivos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 002/2022, para formação de cadastro de reserva de cargos do quadro da Administração Municipal, quais sejam Agente Social, Assistente Social, Fisioterapeuta, Gari, Motorista, Procurador Jurídico, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente (Mulher) e Visitador Sanitário, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 28 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU/SP EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e

Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 002/2022 - CAIABU/SP**, para o preenchimento das funções **Agente Social, Assistente Social, Fisioterapeuta, Gari, Motorista, Procurador Jurídico, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente (Mulher), Visitador Sanitário**, realizado no dia 10 de abril de 2022.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caiabu/SP, 28 de abril de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal